



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 019/2020

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **MARIA JOSE DE MENDONÇA**, 30 dias a partir de 20 de janeiro de 2020;
- **NOE BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 20 de janeiro de 2020;
- **APARECIDA DAIANA REBELO**, 05 dias a partir de 06 de janeiro de 2020;
- **SILMA RODRIGUES FERNANDES**, 08 dias a partir de 10 de janeiro de 2020;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 20 de janeiro de 2020.



CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

